

SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DAS DEFINIÇÕES LÉXICAS NA *PRIMEIRA PARTIDA* DE AFONSO X

AIDA SAMPAIO
(Universidade do Minho)

"Jamais conhecerá bem as cousas o que não conhecer bem as palavras", diz Garrett no tratado *Da Educação*. Esta parece ter sido também a opinião de Afonso X se tivermos em conta o trabalho lexicográfico que deixou produzido, de forma mais ou menos explícita, na vasta obra que nos legou, nomeadamente na sua obra jurídica, na qual frequentemente afirma a necessidade de explicar as palavras para que as leis possam ser devidamente entendidas:

" E como quer que estas palauras que poemas aqui alonguẽ muyto o liuro, nõ deue por esso seer scusadas que se hy ponhã por que aqueles que as leerẽ e outrossy os leygos que nõ sabẽ leer nõ entendet latim, ouuido palauras pelo nosso linguagem que entendã que en toda a ley que nõ he hy dita nõ feyta que nõ seia chea de santidade e de sagnificãça de todolos bẽes marauilhosos que Deus fez e mostrou aos sseus amjgos"¹

A *Primeira Partida*, obra sobre a qual nos debruçamos, é um exemplo dessa preocupação do autor. Dada a grande influência que alcançou no foro comum da sociedade civil e religiosa dos reinos peninsulares de Castela, no original, e de Portugal, na tradução² que dela foi feita no século XIV provavelmente por ordem de D.Dinis (1261-1325)³, esta obra de Afonso X afigura-se como um marco do direito canónico peninsular e da história da língua medieval.

Tratando-se de um texto utilitário com uma vertente eminentemente pragmática, a obra permite o conhecimento de um tipo de discurso por meio do qual se enriquece o saber quer sobre a língua estritamente considerada, quer

sobre esta enquanto veículo de uma mundividência epocal. Na verdade, a obra afonsina é um exemplo da reflexão do seu autor, figura proeminente na história cultural da Península na Idade Média, reflexão num sentido moralista e ordenador sobre o comportamento humano perante Deus e a sociedade. Moralista, porque se pretende como uma súpula de regras e de preceitos que, mais do que emanando de uma arqui-estrutura social condicionante, se assumem como estruturantes, ao nível interno do indivíduo, das razões intrínsecas do seu comportamento. Ordenador, visto que se afirma também como uma clara vontade do poder real de normalizar comportamentos e atitudes de uma sociedade que demonstrava ainda indefinição no que respeitava a uma visão jurídica de fenómenos por vezes profundamente enraizados (de forma empírica por meio de um discurso normativo oral sermonístico e religioso) nas mentalidades individual e colectiva.

O código afonsino deixa transparecer preocupações várias por parte do seu autor⁴ que abarcam vários domínios do saber, nomeadamente no que diz respeito ao direito canónico e ao conhecimento linguístico, apresentando cumulativamente objectivos de índole didáctica. Na verdade, tal como aponta Ricardo Zamora⁵, o texto legislativo afonsino apresenta características didácticas que lhe são dadas quer pela concepção da obra, quer pela sua organização descritivo-expositiva, quer ainda pela própria língua utilizada. Este pendor para o didactismo poderá também explicar quer as muitas definições que aparecem na obra, quer as técnicas utilizadas na sua elaboração por Afonso X e seguidas de perto pelo(s) tradutor(es).

Este procedimento, relevante a nível linguístico, configura-se como uma das causas que poderá estar subjacente à sua tradução, bem assim como explicar a grande influência que este código legislativo teve no nosso país, porquanto facilitador da compreensão, da aplicação e da difusão das leis sobre um assunto tão importante na época como era a religião. Afonso X chama a atenção para este aspecto do “entendimento das leis” no Título I, Lei XI quando diz:

“Entender sse deuē as leys bē e dereytamēte parando senpre mētes eno uerdadeiro entendimēto dellas tomando o mays sãão e o mays profeytoso e segundo as palauras e as rrazões que lhy forō postas. E porende nō sse deuē escreuer per aliuamento de scriptura nē per rrazões minguadas per que os homēs cajã en erro entendendoo ã hũa maneyra ssegundo a letera e sendo doutra segundo razão. Ca saber as leys nō he tan solamēte en aprender e decorar as leteras dellas mays saber o sseu uerdadeyro entēdimēto. (f5c)”

O texto da *Primeira Partida* está dividido em “Títulos” (27) e estes em “Leys”. O Título comporta aquilo que Jean Roudil denomina de “Tema geral ou macro-tema”, ou seja, o que o próprio autor da obra define como “soma das

trazões que som mostradas"; nas leis, e seguindo ainda a proposta de Roudil, encontramos os "Sub-temas ou Meso-temas"⁶, nos quais se pode ainda verificar a presença de "Micro-temas", ou, segundo as palavras de Afonso X, as "razões tães en que sse mostrã todalas cousas conpridamête segundo som e [polo] êtendimêto que am"⁷.

A divisão do texto em "títulos" e "leys" permite uma organização que parte de uma definição inicial em cada título para outras do mesmo campo semântico, desenvolvendo a primeira e que encontramos nas respectivas leis. É normalmente no início dos títulos e das leis que o autor procede à definição de termos e conceitos, utilizando para tal determinadas técnicas de que Laura R. Moreno⁸ fala e que se resumem a três:

- (1) fornecer um sinónimo do termo a definir;
- (2) explicar o referente;
- (3) dar provas da existência e/ou composição do referente.

A ligação entre o "definiendum" e o "definiens" é estabelecida por meio de Nexos⁹ e que são na obra bastante variados, embora possam ser englobados em três categorias fundamentais dadas por "ser", "significar" e "chamar"¹⁰. Há uma clara predominância do "significar", por meio do nexo "tanto quer dizer como" e das suas muitas variantes, havendo no total mais de 90 ocorrências. Para além deste, temos ainda outros, tais como "he cousa que", "chamam em lati", "he palaura", "filhou nome", etc.

Significar (querer dizer; mostrar):

"tanto quer dizer como/ come" ; "quer tanto dizer como/come"; "tanto quer dizer ... como/come"; "tãto quer dizer ... como"; "quer tanto dizer ... como"; "tãto quer dizer como/come"; "quer tãto dizer como/come"; "quer dizer tanto como"; "quer dizer"; "quer tãto dizer ... como"; "diz/dizendolly"; "Quer tãto mostrar come"; "Quer dizer tanto"; "atãto quer dizer como"; "quer dizer como"; "que sse entende"...

Ser:

"he cousa que" ; "he quando"; "he/ he dito aquel"; "he assim como"; "he tanto como"; "cousa he"; "he palaura"; "he aquel; "foi"; "tal he como"...

Chamar:

"chamam(ã) em lati" (5); "he chamada" (10); "leva nome" (1); "som ditos" (1); "ouue nome"; "tomarõ nome"; "filhou nome"...

Os termos definidos são cerca de 200 e recobrem, nas sua diversidade, um campo semântico-lexical ligado ao tema da religião (lei divina e sua ligação com a lei humana; transgressões e respectivas penas; mandamentos e sacramentos; obrigações religiosas; graus e cargos da igreja; etc.). Tentámos elaborar, por meio dos nexos acima referidos, uma lista dos termos definidos na obra e partes das respectivas definições, com vista a uma posterior análise. Contudo, esse trabalho não estará ainda completo; o conhecimento da obra permite-nos afirmar que, num segundo momento de análise, outros termos poderão ser encontrados, possivelmente definidos por meio de outros vocábulos que poderão constituir novos nexos a acrescentar aos citados.

As definições que fazem parte da lista em anexo reclamam por certo uma análise pormenorizada, a qual, dado o elevado número de termos definidos, não cabe num pequeno estudo como o presente. Contudo, o trabalho efectuado permite-nos dizer que a técnica mais utilizada para definir termos é aquela que explica o referente, aliada frequentemente àquela que fornece a etimologia do termo a definir. Sendo a *Primeira Partida* uma obra de direito canónico, quase todos os termos definidos se ligam à religião e ao mundo eclesiástico. Tomemos, pois, a título de exemplo, os seguintes termos que são objecto de definição na obra: *bispo*; *chantre*; *clerigo*; *djacono*; *exorzizata*; *hostiayro*; *leytor*; *mõge*; *patriarcha*; *preste*; *tesoureyro*; *visitador*.

Seguindo a proposta de Laura Moreno¹¹, podemos analisar as definições relativas a estes termos tendo em consideração dois ou três semas principais: “função ou actividade” (sema 1); “explicação da função ou actividade” (sema 2); estes semas fornecem frequentemente a explicação morfossemântica dos termos quando esta não é dada separadamente (sema 3):

Bispo: *sobre entendente do seu bispado en guardar as almas* (sema 1); *e ha poder sobre los clerigos del eno tēporal e no spirital e sobre los leygos nas cousas spirituales* (sema 2).

chantre: *cantor* (sema 1); *“pertece a sseu offizio de começar os rresponsos e hynos e os outros cantos que deuē a cantar tanbē nas preçições que sfezerē come enos coros e deuē a mandar e ordībar que leā e que cantē as cousas que hy fforē mester pera leer ou pera cantar”* (sema 2).

clerigo: *homēs escolbeytos en ffonte de Deus* (sema 1); *elles ani de dizer as oras de Deus e a ffazer todo sseu serujço ssegundo que he estabelecudo ena Santa Jgreia. E a outra por que sse deuē a teer por auondados en auer daquela oferta que dam os cristãos a Deus assy como enas priniçias e ofertas* (sema 2).

Djacono: *serujdor* (sema 1); *elles am de servir os prestes quando cantã missa e lhy am d' orferecer o pã e vinbo de que consagrã o corpo de Nostro Senhor Ihesu Cristo* (sema 2)

exorzizata: *conjurador* (sema 1); *am poder de coniurar en nome de Deus os demões que ssayã dos homês e que nõ tornẽ enelles ia mayys* (sema 2)

Hostiayro: *porteyro* (sema 1); *estes stauã aa porta do tenplo guardando que nõ entrasse hi nem hũũ que nõ fosse linpo e aposto ... deuẽ deitar della os scomigados e todolos outros que nõ som da nossa ley e deuẽ acolber todos os cristãos* (sema 2)

Leytor: *leedor* (sema 1); *E este deue seer tal que sabba leer as proffecias e as lições abertamête, departindo as palauras segundo som per que as possam melhor entender os que as ouuirẽ* (sema 2)

Mõge: *guarda de ssi meesmo e ã latĩ soo e triste* (sema 1); *deue seer soo e apartado pera serutr e rrogar a Deus e triste deue seer callando por que nõ erre en falando, trabalhãdosse de conprir o que ha de fazer ssegũdo mãda a ssa rregla. E isto por que he morto quanto he ao mũdo e uiuo quanto he a Deus* (sema 2)

Patriarcha: *cabedel dos padres* (sema 1); *primado tanto quer dtzer como primeyro depoyz do papa. Essa meesma degnidade ha que o patriarcha como quer que os nomes seiã departidos. E cõueo que ffossem en todas estas guisas patriarchas e primados que teuessem logar do apostoligo en sseus patriarchados por que o papa he hũã pessõa soo e nõ poderia conprir todo o que lhy conuẽ de fazer per rrazõ de sseu offizio* (sema 2); *(pater) en latỹ tanto quer dizer como padre ã rremãço e (arcos) en grego tanto diz como príncipe que dizẽ cabedel en nossa linguagem. E esto sse acorda cõ o que disse a profeta Dautt: (constitues eos principes super omnem terram), que quer dizer tanto como fazelos cabedees sobrela terra nas cousas spirituaes.* (sema 3)

Preste: *sacerdotes, cabedees sagros* (sema 1); *ssem falha elles ssom mayores quãto en ordẽ de todolos outros clerigos, saluo os bispos...som dadores dos sacramẽtos da Santa Jgreia e delles os rreçebẽ os cristãos, saluo a cõffirmaçom que nõ pertẽçe a outro de a dar senõ aos prelados mayores... preegar ao poboo e darlbys hẽçõ depoyz da missa dizendo que os hẽega o Padre e o Filho e o Spiritu Santo leyxando todalas outras parauoas dos bispos. ...rrecõçiliar os scomigados veendoos en ora de morte e fazendoos primeyro iurar que stem a mãdamẽto da Santa Jgreia* (sema 2); *Preste he linguagẽ de gregos que quer tãto dtzer como velho, pero esta villice nõ sse entende per rrazõ do tẽpo, mayys por rrazom da hõrra do logar que tem. ...deste preste e de sacerdote tanto quer dtzer eno nosso linguagẽ como clerigo de missa que ha de cõsagrar o corpo de Nostro Senhor Ihesu Cristo* (sema 3)

Tesoureyro: *guardador de tesouro* (sema 1); *guardar as cruces e os calizes e as vestmêtas e liuros e todolos ordinhamêtos da jgreia ... dar encenço e candeas e outras luminarias que lhy forè mester... guardar a crisma e mandar ordinhar como sse ffaça o bautismo... ffazer tanger os sstnos* (sema 2)

Visitador: *sse partã e que vãã veer os moesteyros* (sema 1); *d' enderêçar e de melhorar as cousas que elles acharè mal paradas* (sema 2); *E por esso os chamã assy por que per sa vista enderêçar e de melhorar as cousas que elles acharè mal paradas* (sema 3).

Há outro tipo de definições na obra que se caracterizam pelo carácter abstracto do “definiendum” e cujo “definiens” é uma tentativa de passagem ao concreto¹². É o caso, por exemplo, dos termos “cobijça”; Deus”; “dvuyda”; “fe”; “honestidade”; Ihesu Cristo”; Mal e Bem”; “Santo”; “sacrilegio”, etc. O nexó principal neste tipo de definições é constituído por formas do verbo “ser”, o que se coaduna com este tipo de definições denominadas “enciclopédicas” por Laura Moreno¹³.

Para além destas, poder-se-á ainda referir outras que, sendo palavras ou expressões traduzidas, têm na obra a função importante de facilitar a compreensão de termos definidos e de ajudar na sua legitimação por reenviarem à Autoridade dada pelas línguas consideradas primitivas: *auetycia; constitues eos principes super omnem terram; crimen et onçonis; decanus; Deus in auditorium meum intende; enphitosis; extrema uncio; gloria patri; etc.*

Do estudo por ora efectuado, poder-se-á dizer que esta obra apresenta um labor dicionarístico enciclopédico, na medida em que as definições são efectivamente parte integrante e fundamental na sua estruturação como forma de, e dada a natureza jurídico-legislativa do texto, facilitar a aplicação das leis, mas também a de, promovendo a compreensão destas, legitimar a sua existência e o seu cumprimento. Para tal concorre ainda não apenas a própria autoridade real, que transmite para além disso uma posição ideológica vincada, mas também o facto de a definição aparecer muitas vezes baseada numa Autoridade, seja de pendor histórico-religioso quando faz apelo a figuras inquestionáveis e perfeitas como Deus, Jesus Cristo ou os Santos¹⁴, seja de índole linguística, quando recorre ao latim, ao grego ou ao hebraico para apontar etimologias. Deste modo, é dado à definição um certo carácter axiomático que promove a sua compreensão, mas sobretudo a sua aceitação.

Se aceitarmos com Jean e Claude Dubois¹⁵ que a actividade essencial de um lexicógrafo é a definição, teremos de acrescentar às várias facetas do rei sábio a de lexicógrafo. Tendo em conta que a *Primeira Partida* foi traduzida para português na época medieval e que o(s) tradutor(es) foram quase sempre fiéis à estrutura do texto original (pelo menos no que diz respeito às definições),

facilmente se compreenderá que um estudo aprofundado das definições que a obra apresenta poderá contribuir não só para o conhecimento do português medieval, mas também para a história da lexicografia portuguesa.

Ainda que não o façamos neste momento, pensamos que o anexo que se segue poderá constituir um instrumento útil para quem tomar a seu cargo tal tarefa.

A

"Onde sse algüü for dado de menino a clerizia des que ouuer sete anos ata XII bẽ pode auer ordẽ de coroa bẽeta e as outras meores ata aquela que chamã **acolito**" (F80d)

"**Acolito** he o mays honrrado de quatro graaos que quer tanto dizer en grego como aquel que trage o cirio ca esto deuẽ elles a ffazer quãdo dizem o anãgelho e outrossy quãdo leuã a ostia e o vinho a cõssagrar" (F85c)

"**Adam** foi o primeyro homẽ que fez Nostro Senhor Deus (...) ende he e seera senpre chamado padre de todos por que elle foy começo do linhaiẽ dos homẽs" (F110a)

"Outrossy os sabhos departirom per este cõto de sete as partes de toda a terra a que chamã **aduuas**" (F2c)

"**alleluya** que quer tanto dizer en ebrayco como alegria por õrra da festa de pascoa en que tressuçitou" (F26d)

"Assy como a **alma** he mays nobre que o corpo, assy deuẽ pensar primeyramẽte della. Ca assy como ella he linpha e nobre següdo sa natura, assy deue seer guardada de nõ trecer do corpo vileza nõ outro mal." (F48b)

"E esta scomuhõ chama a Jgreia **anathema** que quer tâto dizer como spada do bispo cõ que deue matar os que fazẽ grãdes pecados." (F115a)

"O papa ha nome outrossy **apostoligo** que quer tanto dizer en grego como padre dos padres. E esto he por que todos os outros bispos som chamados padres spirituaes ca sson padres spiritualmẽte." (F64b)

"**Arceidiagoo** tanto quer dizer en grego como cabedel dos euãgelisteyros en rremãço." (F84a)

"**Arçipreste** tanto quer dizer como cabedecs dos prestes" (F84d)

"Patriarcha tanto quer dizer como cabedel dos padres, que sse entende polos arcebispos ou bispos, ca {pater} en laty tanto quer dizer como padre e rremãço e {arcos} en grego tanto diz como príncipe que dizẽ cabedel en nossa linguagem." (F66a)

"Onde por que en lati chamã **apartamẽto** por ende poserõ nome priuada a esta pcendença" (F52a)

"E algüüs hy ouue que per este cõto de VII partirõ os saberes a que chamã **artes**." (F2c)

"**Artigoos** som ditos rrazões çertas e uerdadeyras que os apostolos ordinarõ e posserõ en ssa fe pola graça do Spiritu Santo que Nostro Senhor Ihesu Cristo euuou sobr' elles" (F11a)

"E sson chamados **artigoos** que quer tanto dizer como artelhos que assy como enas conjunturas das maos e dos pẽes ha artelhos que ffazẽ dedos e dos dedos maos," (F11b)

"Nome tomarõ os **articulos** dos artelhos ca tanto quer dizer articulo come artelho ca bẽ assy como enos dedos da mão ha XIII artelhos, outrossy ena fe ha XIII artigoos como dito auemos. E assy como os artelhos fazẽ dedos e dos dedos mão que sse abre e se sarra, e filha e leixa, e toma e dá, assy os

artigoos da Santa Igreja ajudados en hũu fazê a creença e fazê a fe que he assy como mao que mãtem a ley de Deus que sarrá e abre, e prende e leixa, e toma e dá. Onde destes logares foy tomado o nome dos articulos. Ca esta he a mão de Deus comprida en que sse mostra o seu poder que he sobre todo e sem el nê hũa cousa de bem nõ sse pode fazer." (F11d)

"**Arcebispo** tanto quer dizer come cabedel dos bispos. E bem assy como o patriarcha ou o primado ha poder sobrelos arcebispos que ssom ã ssas prouicias ou enas terras que lhy perteeçe ssegundo diz de susso. ã essa meesma maneyra o ham os arcebispos sobrelos bispos que ssom en sas prouicias e en ssas meesmas cousas" (F68a)

"**Auangello** tâto quer dizer come palaura uerdadeyra. E esto sse mostra eneste logar de que o fez Sanhoãne auãgelista en que cõta o que Nostro Senhor Ihesu Cristo obrou quinta feyra da çca." (F29b)

"**Auareza** tanto quer dizer come scasidade que he muy grande pecado e moue algũs homẽs de maneyra que estam longos tẽpos que nõ dam as dizimas e fazê a outros que pero as dam que as nõ dam tã compridamẽte como deue." (F165c)

" E a hũa dellas chamã en lati **auetycia** que quer tanto dizer come cousa que auẽ ao homẽ doutra parte que nõ vê de patrimonio assi como as gããças que fazê os homẽes per rrazõ de ssas pessoas ou o que herdam de sseus padres ou de sseus parẽtes ata o quarto graao ou das doaçoẽs que lhys dam os rreys ou os outros senhores ou algũs de sseus amjgos ou o que gããhã de sseus mesteres que lhys conuẽ de fazer ssegundo diz eno titolo dos clerigos" (F166c)

B

"O **bautismo** he hũu dos mayores e mays santos sacrametos que ha ena Santa Igreja e deue seer muyto onrrado ca el he o primeyro e elle dá entrada e carreyra per hu uãã aos outros." (F14b)

"**Benefiços** tanto quer dizer como hẽ feytorias. E estas som na Santa Eygreia de muytas maneyras" (F142c)

"**Bispo** tanto quer dizer come sobre entendente. E esto he por que ha d' ãtender sobrelos do sseu bispado en guardar as almas e ha poder sobrelos clerigos del eno tẽporal e no spirital e sobrelos leygos nas cousas spirituaes" (F68b)

C

"príncipe que dizê **cabedel** en nossa linguagem" (F66a)

"**Cabidoo** tanto quer dizer como ajudameto dos homẽs que viuẽ en hũu ordinhameto" (F103b)

"entõ o pode o apostoligo outorgar por santo con cõselho dos cardeaes e ffazelo a saber aos prelados conselheyramẽte e aos outros homẽs bõos que lhy forẽ per que seã ende testemunhas e estabelecçerlhy festa cõ oras e mãdalo escreuer no martilego. E atal como este chamã **canonizado**" (F61c)

"**Caracter** tanto quer dizer en lati como o sinal que fica feyto da cousa cõ que sse ffaz. (F91b)

"**Casas de rreligiõ** som ditas hermidas e os moesteyros das ordees e as ygreias e os spitaes e as albergarias e todolos outros logares que assinaadamẽte fazem os homẽs pera seruico de Deus qual nome quer que aiã. E ainda os oratorios que fazem en sas casas cõ outorgameto de seus bispos." (F129a)

"**catecuminos** que quer tanto dizer en grego como os que som crismados na porta da igreja ante que os bautizê e a esto chamã cathezizar que he tanto como espirar ou soprar" (F26c)

AS DEFINIÇÕES LÉXICAS NA *PRIMEIRA PARTIDA* DE AFONSO X

"E como deuē a bēezer e sagrar o olio dos que som asinaados pera rreçeber a fe ante que os bautizē que som chamados **catecuminos** ou dos que estā en proua della querendoa rreçeber a que chamā neofitos." (F23c)

"a esto chamā **athezizar** que he tanto como espirar ou soprar ou pera os neophitos que quer tātō mostrar come os que som doutra ley e sse tornam aa ffe de Nostro Senhor Ihesu Cristo."

"he dita en grego **catholica** que quer tanto dizer como a mays santa cousa que pode seer. Onde todo homē que esta crēça nō ouuer nom pode en este mundo auer o amor de Deus nē saluaçō da alma eno outro." (F10d)

"**Chantre** tanto quer dizer como cantor e perteeçe a sseu offizio de começar os tresponssos e hynos e os outros cantos que deuē a cantar tanbē nas preçiçōes que ffezerē come enos coros e deuē a mandar e ordihar que leā e que cantē as cousas que hy fforē mester pera leer ou pera cantar." (F84b)

"E outrossy a elle disse: tu secras chamado **Chephas** que quer tanto dizer como cabeça ca assy como a cabeça he sobrelos outros nēbros, assy Sam Pedro foy sobrelos outros apóstolos todos" (F64a)

"poer enellas a cijza e deytar agua bēeta sobr' elas e depouys cobrilhas cō çiliçio, que he pano d' estamcha." (F51a)

"**Clerizia** he chamada todas estas maneyras d' ordēes de clerigos que ditos auemos" (F86a)

"**Clerigos** tanto quer dizer come homēs escolheytos en ffonte de Deus. E esto se mostra per duas rrazōes: a hūa por que elles am de dizer as oras de Deus e a ffazer todo sseu seruiço ssegundo que he estabelecudo ena Santa Jgreia. E a outra por que sse deuē a teer por auondados en auer daquella oferta que dam os cristãos a Deus assy como enas primiçias e ofertas." (F83b)

"**Cjmiterio** tanto quer dizer come enparamēto dos mortos e filhou este nome de çimitero que quer tanto dizer como logar hu soterrā os mortos e hu se tornā depouys os corpos delles en cijza." (F131d)

"**Cjstel** he hūū moesteyro onde leua nome toda ordē que fez Sam Bēeto dos mōges brācos. E esta ordē foy começada sobre muy grā pobreza." (F106b)

"a **cobijça** he rrayz de todos maes ca a uontade dos cobijçosos nō sse teme das cousas que som vedadas nē sse auōda daquellas que pode auer cō dereyto" (F80c)

"ffazer a eygreia per que seia **colligiada** que quer tanto dizer como conuētual" (F138c)

"e os meestres e os **comendadores** que som prelados das ordēes e das eygreias conuētuaes" (F133d)

"**Comuhō** tanto quer dizer como cousa que he comunal a todos e en que am muytos parte." (F56b)

"E outrossy a **comuhō**, que he rreçeber o corpo de Nosso Senhor Ihesu Cristo" (F13d)

"**Confirmaçō** tanto quer dizer como fazer a cousa firme e este he o segūdo sacramēto da Santa Jgreia que á auer todo cristão" (F35d)

"**Coniuro** tanto quer dizer como palauras fortes que fazē per força ffazer a cousa que quer a quē as diz" (F17d)

"**Conprimjsso** chamā en lati a terceyra maneyra d' esliçom que quer tanto dizer como cōpromitamēto d' auença. E esto sse faz quando todo o cabidoo s' acorda en hūū ou en tres ou en mays e lhys dam sseu poder prometendo que aquel que elles eslegerē filharā por bispo ou en que acordarē todos ou a mayor partida delles" (F69b)

ACTAS DO XV ENCONTRO NACIONAL DA APL

“**Contumácia** he palaura de lati que quer dizer en language tanto como sobre obedêça ou desmãdamêto e he cousa por que os prelados da Santa Jgreia scomungã os homês” (F114a)

“E esto sse acorda cõ o que disse a profeta Davit: {**constitues eos principes super omnem terram**}, que quer dizer tanto como fazelos cabedees sobre a terra nas cousas spirituaes” (F66a)

“**Corporães** som ditos aquelles panos brãcos que poẽ sobre los calezes e cõ que os cobrẽ quando faz o clerigo a cõsagraçõ do {**corpus Domini**}” (F59b)

“E sse o fezerẽ como quer que nõ fariã simonia caeriã por ende en hũu pecado que chamã en lati {**crimen et onçionis**}, que quer tanto dizer como maneyra de mouimêto d' ameaça que fazẽ os homês achacãdosse contra elles.” (F151b)

“**Crime** en lati tanto quer dizer come pecado d' erro que os homês fazẽ errãdo a carreya per hu deue a hyr pera gããhar o amor de Deus e fazêdo as cousas que a elle pessam” (F39c)

“A ssegũda he chamada **criminal** que quer tanto dizer como erro de culpa, ca esta he tâto de mayoria sobre lo uenial tanto quanto ha o peccador de cuydar e de buscar carreya pera ffazer o que cuyda trabalhãdosse de conprilo.” (F38c)

“Ca tâto quer dizer **crisma** en grego como vnguêto sagrado en ssy e cõ que sacrã as outras cousas e esto faziam antigamête aos treys e aos sacerdotes ca lhys ütãuã as cabeças con olio e con outros unguêtos preçados” (F24a)

“falar da crisma e dos outros olios que sacrã quando sacrã ella assi como aquel que he pera hũtar os enfermos e os outros que uoluẽ cõ o balssamo a que chamã **crismar**” (F23b)

“A outra pola marauilhosa onrra que toma quãdo bautizã e o chamã **cristão** que he o nome deryto de Jhesu Cristo.” (F15b)

“E a outra por que onrrandoos onrrã a Santa Jgreia cujos seruidores som e a ffe de Nostro Senhor Jhesu Cristo que he cabeça delles por que ssom chamados **cristãos**” (F99a)

D

“O **dayadigo** he a primeyra pessõa e mayor en algũas jgreias cathedraes do bispo affondo” (F83c)

“E {**decanus**} en latim tanto quer dizer en rremãço como homẽ velho e mayõ cãõ e deue por en seer sisudo e sessegado e de bõas manhas.” (F83d)

“carta a que chamã **decreto** que quer tâto dizer como firmidõe daquel feyto que fezerõ” (F70d)

“**Degradados** chamã aos clerigos a que tolhẽ as ordẽes os prelados por grãdes erros que fazẽ.” (F98d)

“Ca **desobediẽtes** ssom os homês assi quãdo os chamã ou enprazã os juizes ou os que tẽc sseus logares que venhã ffazer deryto aos que sse querelam delles e nõ querem vijr e sse enbargã os que os querẽ enprazar de maneyra que o nõ podẽ fazer ou sse ascõdẽ ou sse vam da terra en tal que os nõ achẽ” (F114a)

“**Deus** he começo e meyhao e acabamêto de todas cousas e sen el nõ podẽ nẽ hũa cousa seer ca pelo seu poder e pelo seu saber som todas feytas e governadas e pola as bondade mantcudas.” (F1a)

“E outro psalmo {**Deus in adiutorium meum intende**} que mostra lâto como Nostro Senhor se coyte apressuradamête de nos ajudar.” (F27a)

AS DEFINIÇÕES LÉXICAS NA *PRIMEIRA PARTIDA* DE AFONSO X

"**Djacono** tâto quer dizer en grego como serujdor en latí ca elles am de seruir os prestes quando cantã missa e lhy am d' orfereçer o pâ e vinho de que consagrã o corpo de Nostro Senhor Ihesu Cristo" (F85c)

"Pero ante que esto faça o bispo ha de demãdar aos que fazê que assijne algũa herdade que fique senpre pera ela e que seia atal de que aia rrenda per que possã viuer dous clerigos ao meos que a seruihã. Ca tal herdade como esta he chamada en latí **dota**. E ainda deue sair desta herdade rreda pera alumear hũa lanpada e de que possam os clerigos dar seu dreyto ao bispo e rreçeberê os ospedes" (F122d)

"**Dvuyda** he cousa que torua as uontades dos homês e os coraçõs outrossy per que nũca possam chegar ao que querê saber ou fazer cõpriadamête amcos de passar primeyro per ellas" (F49c)

E

"E a palavra he hũa soo que he chamada en ebraico {efeta} e dizenlhy en latí {efeta} e en ebrayco {afata} e todo esto nõ diz al senõ abrir" (F18c)

"E esso meesmo sceria do que tomasse herdade da eygreia a penhor ou por en sseus dias ena mancyra que he chamada {**enphitosis**}." (F137d)

"**Entredito** en latí tâto quer dizer en liguagê como uedamêto que põe aos homês por pãa sobre los logares en que fazê as cousas por que deue seer antre ditos, assi como quãdo ueda a Igreja polos erros que fazê sseus rreçeges e nõ querê fazer enmêda delles." (F115b)

"**Escomũhõ** e peyto d' auer ssom duas pãas que pode poer a Santa Eygreia aos que fazê sacrilegio" (F154d)

"**Esliçõ** en latí tanto quer dizer en rremãço como scolimêto" (F68c)

"**Estabelicimento** he palavra muy conprida e muy forte que tanto mostra como cousa que sse pom tam firmamête que sse nõ deue cãbhar." (F14d)

"**exorxizata** que he outro grado que quer tâto dizer en grego como conjurador ca estes am poder de coniurar en nome de Deus os demões que ssayã dos homês e que nõ tornê enelles ia mays." (F85d)

"E chamã a este sacramêto en latí {**extrema uncio**} que quer tanto dizer come o prostumeyro vngimêto por que o rreçebê os cristãos en fyn de sa vida." (F62b)

F

"**Famjliarios** som chamados e confrades os que filhã o sinal ou o auito dalgũa ordê e morã en sas casas seendo senhores do sseu e nõ sse descomparando delle" (132d)

"**Festa** tâto quer dizer como cousa en que ffazê dũas obras: a hũa d' alegria, a outra d' õrra. E cada hũa destas hã de seer feytas cõ rrazõ: alegria auêdo os homês diuido d' auela e de fazela con dreyto, e õrra fazela en logares onrrados mayormête quando aquelles a que a fazê am õrra en ssy." (F35a)

"**Festa** tanto quer dizer come dia onrrado en que os homês que cristãos ssom deue hir e ffazer e dizer cousas que seia a onrra e a seruiço de Deus e a onrra do santo en cuiu nome o ffazê" (F173d)

"he aquela que he chamada **ferias** que som por proueito comunal dos homês assi como diz eno titolo sobre dito" (F174a)

"E este **ferir** he en duas maneyras: a hũa he parauoa a que chamã **spírital**. A outra de feito a que chamã **corporal**." (F79c)

"a **ffe** ... he nossa madre que nos faz viuer espiritalmête como de nouo e nos cria con leite de piedade de Deus e nos castiga e nos ensina as palauras de Deus que el disse por nos e as obras que el fez e nos dá poder sobrelas gentes polo seu gram poderio. E nos faz senhores." (F22b)

"Peendêça ou **fe** he en que ha muytos bêes ca ella faz viuer os homês e bõa uida en este mûdo e alezer e dálhys asperãça certamete pera uiuer depòys que morê a outra naquêl segrê que durarâ pera sempre e demays dá a homê esforço grande pera sofrer as tetações que lhy uêê do mûdo e do diaboo e sen esto fazeos seer leães e de grã coraçõ que ssom duas vertudes muy grâdes e muy nobres a quê as Deus quer dar. E a **fe** he acabamêto de todas estas cousas que de suso dissemos" (F16b)

"E esta he a raiz e fundamêto de todolos sacramêtos" (F17a)

"a **ffe** tal he como luz segundo disse Nostro Senhor Ihesu Cristo eno auãgelho: mêtte que a luz auedes creede en ela e assy seeredes filhos da luz" (F126b)

"E **legitimo** tanto quer dizer como **filho** que he nado segundo ley. E esto pode seer en tres maneyras: a primeyra se he nado do casamêto de bêçoes. A Ila he sse algũu ouuesse filho de molher con que nõ ffosse casado e depòys desso casasse cõ ella segundo manda a Santa Jgreia. A terceyra he quãdo o legitimo o papa ou outro per sseu mandado" (F86a)

"Custume ou **foro** he deryto que nõ he scripto o qual hã usado de longo tẽpo os homês ajudandosse del enas cousas e nas rrazões sobre que o usarõ" (F8a)

"**Foro** he cousa en que sse ensarrã estas duas cousas que auemos ditas, uso e custume, que cada hũa dellas an d' êtrar êno foro pera seerẽ mays firmes. E o uso he per que os homês se affaçã a el e o amê." (F8cl)

"E algũas terras ha en Espanha que chamã a estes parrochiaos **freegeses** e este nome he outrossy deryto ca tâto quer dizer come filhos da jgreia de que ssom vizinhos e por en lhys chamã **ffreegesia** assi como polos pettochiaos he chamada parrochia." (F45b)

"**Fvrto** faz todo homê que toma a cousa aliã nõ o ssabêdo seu dono e contra sa uoontade. E porende semelhãte desto, furto faz o que rreçebe as ordêes sem sabedoria de sseu bispo e deue a auer pẽa por ende" (F90a)

G

"**Gêetijs** forõ os homês que ouuerõ crêças de muytas maneyras e muytos hy ouue delles que crijam que quando ho omê morrya que todo morrya tâ bê alma como ho corpo." (F53d)

"**Gestus** tanto quer dizer en lati **come** contennêtes." (F172c)

"**Giezi** ouue nome hũu sergente d' Eliseu propheta e este foy o primeyro que fez sacramento eno uedro testamêto quando ueo Naamã de Sírĩa a Heliseu propheta que o saasse da graffidade que auia" (F148b)

"E por esta rrazõ todos os que vendê as cousas spirituaes som chamados **giezitos** per rrazõ de Giezi" (F148c)

"mays primeyramête som chamados **giezidos** por que rreçeberom preço polas cousas spirituaes e simoniacos todos aquelles que as conprã" (F148c)

"deue hy a seer dito {**Gloria in excelsis Deo**} que quer tanto dizer come Deus Padre que he nos altos ceos seia a gloria da sa gabãça ca el dá ena terra paz aos homês de bõa uõõtade." (F28b)

"E estabeleçeu a Santa Jgreia que en tal dia come este que nõ disessem na missa {**Gloria Patri**} que quer tanto dizer come a gloria do Padre." (F28b)

"assy como è **gramatica** que he arte pera aprender a linguagẽ de latim" (F73d)

H

"pelo **herdamêto** que dá a que chamã dote onde viã os clérigos que a serue e de que possam conprir as outras cousas segundo diz eno titolo que fala de como deue fazer aas cygreias" (F138c)

"Casas de rrelegiõ som ditas **hermidas** e os moesteyros das ordees e as ygreias e os spitaes e as albergarias e todolos outros logares que assinaadamête fazem os homês pera seruiço de Deus qual nome quer que aiã." (F129a)

"**Forma do homê conprida** he quãdo ha todos seus nêbros cõpridos e saos. E o que tal nõ for nõno podê chamar homê conprido quãto he en feyto." (F89b)

"**Honestidade** quer tanto dizer en latĩ come conprimêto de boos costumes pera ffazer homê boa vida segundo stado en que he. E esto cõuê aos clérigos mays ca outros homês" (F92c)

"**Honrramêtos** chamã aquelas cousas preçadas que tõe a jgreia aposta e ontrada" (F61b)

"**Hostiayro** he outro grao que quer tanto dizer como porteyro ena vedra ley. E estes stauã aa porta do templo guardando que nõ entrasse hi nem hũu que nõ fosse limpo e aposto. E ssegundo o ordinhamêto da Santa Jgreia estes deue deitar della os scomugados e todolos outros que nõ som da nossa ley e deue acolher todos os cristãos" (F85d)

"U **huso** he cousa que nace daquelas cousas que homê diz ou faz que sse seguê cõtinuadamête per gram tẽpo e sen embargo nẽ hũu." (F7d)

I

"**Ihesu** Cristo que he pedra clara e nobre e posta ençima da abobeda que el dõe beẽ con aquel fogo cõ que am d' açender aquela candeia per que per aquel lume sciã alumeados pera fazer enterra e santamête a festa da pascoa en maneyra que possam depoyz fazer mays conpridamête a outra celestial" (F27a)

J

"por **jeiunho** que he cousa que muyto aprema a uõõtade da carne e apremêdoa faz que sse cõhosca dos seus pecados e que sse rrespença delles e por que en cabo da quaresma o estabelecçerõ que dissessemos enas obras a payxã e a morte que soffreu Nostro Senhor Ihesu Cristo por nos e que nenbrandonos da ssa door que nos doessemos de nos meesmos e que nos alphassemos dos nossos pecados" (F25c)

"E o terçeyro psalmo (**jnclina Domine aurem tuam**) que quer tanto dizer como Nostro Senhor abayxe a ssa orrellia aas nossas orações e que nos ouça cada que o chamarmos" (F27a)

"he **jrrigular** porẽ, que quer tãto dizer como clérigo que he fora de dereyta regla que deuera a teer." (F116a)

"E por ende diz o clérigo na fñnda da missa: (**jte missa est**), que *quer dizer tanto*: ydeuos ca enuiada he." (F59c)

"dereyta rrazõ a todo homê que scia de sseu senhorio a que chamã è latĩ **jurisdiçõ**" (F113b)

L

"**Lagados** chamã aaquelles que eua o apostoligo de ssa corte. E estes som en tres maneyras e cada hũa dellas ha poder d' asoluer e d' escomugar segũdo diz è esta ley" (F118a)

"**Lecença** tanto quer dizer como outorgamêto dado ordinhadamête sobre cousas asynaadas" (F16a)

"E ffilhou este nome sacrilegio de duas cousas: de {sacro} que quer tanto dizer come sagrada e {lêges} que quer tanto dizer come tomar que he outrossy parauôa de lati, ou {ledês} que quer tanto dizer come danar" (F154b)

"**Ley** tâto quer dizer come leenda en que iaz ensinamêto e castigo e que lega e aapreme a uida do homê que nã faça mal e amostra e ensina o bê que deue fazer e husar e outrossy som ditas leys por que todolos mandamêtos dellas deue seer leaes e dereytos e cõpridos següdo Deus e segundo justiça."(F4c)

"E todas estas cousas som chamadas da **ley de dereyta iuridiçõ** que quer tâto dizer como assinaados dereytos ... que ha d' auer o bispo dos clerigos de sseu bispado que som estes:que deue vijr quando os chamaré assinaadamête pera soterralo" (F129b)

"As **uertudes das leys** som en VII maneyras: a primeyra he en creer, a Ila ordinar, a IIIa mandar, a IIIa ajütar, a quinta galardoar, a VIa vedar, a VIIa escarmetar" F4c)

"E outro grao ha hy a que chamã **leytor** que quer tanto dizer come leedor. E este deue seer tal que sabha leer as proffecias e as lições abertamête, departindo as palauras segundo som per que as possam melhor entender os que as ouuirê. "(F85d)

"Outrossy vinho e de linho e d' azeite e das outras cousas que som chamadas en lati {**liquidés**} que quer tâto dizer como correntes" (F157a)

"**Louco** chamã todo homê ou molher que ha perdido o siso. E esto he en duas maneyras ca haus há hy que nũca o ouuerõ e outros que ouuerõ e perderõno per enfermidade ou per ferida ou per caom." (F62c)

"Outrossy en **logica** que he arte pera saber e cõhoçer e departir a uerdade da mentira"(F73d)

"mêtre que a luz auedes creede en eia e assy seeredes filhos da **luz**, que sse entede por filhos de Deus. E por que ena candeia som tres cousas: pauio e cera e fogo entêdesse tres pessõas que som en eia Trijdade, Padre e Filho e Spiritu Santo ... corpo e alma e deydade" (F126b)

M

"**Mal** e bê som duas cousas muy contrairas ca sempre o hüü destorua o outro e desata quanto pode, assy como quando o mal ha poder e força mayor uençe ho bê e punha en destroylo. E esso meesmo dizemos que faz o bê quando pode mays, saluo que o bê ha tâta d' auãtagê que he mays nobre o seu poder. E porêde assy como no dereyto iaz todo bê assy eno torto iaz todo mal." (F9b)

"**Meestre scolar** tanto quer dizer come meestre e poedor das scoias. E perteeçe a sseu offizio de dar meestres nas jgreias" (F84c)

"E que bê parar **mêtes sagrado** tanto quer dizer come alinpadado de todo mal" (F13b)

"e o salmo {**Miserere mey Deus**} que fez rrcy Daudid eno psalteyro que quer tanto dizer en nosso linguagê como Deus nos aia merçee" (F26d)

"Chamada he **missa** o offizio que fazê os clerigos quando cõsagrã o corpo e o sangue de Nostro Senhor Ihesu Cristo. E missa tâto quer dizer como cousa enuiada e esto he por quatro rrazões" (F59b)

"**mjlagre** he cousa que ueemos mays nõ sabemos onde uê" (F62b)

"E taes logares come estes de qual natura quer que seiã chamãlhys **moesteyros** ou casas de rreligiõ por que estã hy os homês de gram deuocõ e am cuydado de seruir a Deus mais ca doutra guysa" (F128d)

AS DEFINIÇÕES LÉXICAS NA *PRIMEIRA PARTIDA* DE AFONSO X

"Ca **môge** tâto quer dizer é grego como guarda de ssi meesimo e é lati soo e triste. Ca deue seer soo e apartado pera scruir e rrogar a Deus e triste deue seer callando por que nõ erre en falando. trabalhãdosse de conprir o que ha de fazer ssegũdo mãda a ssa rregla. E isto por que he morto quanto he ao mũdo e uiuo quanto he a Deus." (F107a)

"E ainda en rretorica que he sciãcia que mostra ordinar as parauõas apostamete e como cõuem. E outrossy **musica** que he saber dos santos que he mester dos cantos da Santa Igreja." (F73d)

N

"**Natura** he feita de Deus e elle he senhor e fazedor della. Onde todo o que pode seer feyto per natura fazeo Deus." (F61d)

"**gloriarj oportet**. E estas palauras dissen San Paulo que quer dizer que nos deucmos a teer por onrrados e preçados muyto ou preçarmos muyto pola cruz de Nostro Senhor Ihesu Cristo en que el quis morrer que he nossa saude e uida e rressuscitameto per que somos saluos e liures." (F28a)

"**Nouiçios** chamã aos que nouamete entrã enalgũa ordẽ. E por seer mays firme o que fezerẽ ha mester que o barõ aya ydade de XIII anos ou ende arriba e a molher de XII pera poder rreçeber a ordẽ" (F100a)

O

"**Obradações** quer tanto dizer come offerendas que fazẽ os homẽs ena cygreia ao altar ou ao clerigo beygãdolhy a mão ou o pec quando dizẽ a missa por rreuerença de Deus cuio corpo el consagra e demostra antre sas mãos" (F158a)

"E **ordem de coroa bẽeta** he entrada pera os outros graaos que auemos dito e he como entrada de clerizia. E o que estes deue ffazer he esto: deue rrezar os salmos ena igreja e por esso os chamã salmistas." (F85d)

"E estonçe deue o bispo mãdar aos **ostiayros** que ssom porteiros da igreja que os deitẽ fora della." (F51a) Cf. "**Hostiayro**"

P

"E hẽ como chamã **padre** ao que faz a forma do corpo do homẽ naturalmete. asi ao que faz a forma da alma espiritalmete chamã **padriho**. Onde per todas estas rrazões que ditas auemos tomarõ este nome **padrinhos** aquelles que ajudã o homẽ rreçeber o bautismo" (F21a)

"E outrossy a cygreia deueo a amar e onrrar e ajudar e conhoçelo por **padrõ** que he assi como padre" (F138b)

"**Parrochia** tâto quer dizer como logar santo hu mora o padre que ha a dar o cõsselho e a guardar spiritalmete a alma do pecador, assy como o padre terreal ha de guardar o corpo do filho naturalmete." (F45b)

"**Patriarcha** tanto quer dizer como cabedel dos padres, que sse entende polos arcebispos ou bispos, ca {pater} en laty tanto quer dizer como padre e rremãço e {arcos} en grego tanto diz como príncipe que dizẽ cabedel en nossa linguagem." (F66a)

"{**pater**} en laty tanto quer dizer como padre e rremãço" (F66a)

"dizer o {**Pater Noster**} que he oraçõ que fez Nostro Senhor Ihesu Cristo" (F26c)

"{**Patronus**} en latĩ tanto quer dizer en linguagẽ come padre de cãrrega ca assi como o padre he encarregado de fazenda de sseu filho e en crialo e en guardalo e en buscarlly todo bẽ que poder" (F138b)

"E o **pecado primeyro** dos da culpa he o pecado que uẽ per linhagẽ quando os homẽs naçẽ en pecado a que dizẽ en latĩ original que quer tanto dizer come pecado de nacença" (F12d)

"Pero se algũũ dos meores prelados que am juridiçõ fezesse grã **pecado** daquelles que chamados som en latĩ **enormes**, que quer tanto dizer en linguagẽ como muy desguysados" (F115d)

"E pera esto ha grande uertude a unçõ que fazẽ aos doẽtes ca per esta solamẽte se desfazẽ os **pecados uenias** que he cousa que enbargã o homẽ muyto en ssa vida e moormẽte despoys que morre" (F13d)

"E {pecunia} tomou nome en latĩ de {**pecudibus**} que som gaados. E esto he por que antigamẽte todalas mayores rriquezas que os homẽs auyã erã os gaados que criauã de muytas maneyras" (F166c)

"E por isso lly rrespondeu: tu es **Pedro**, que quer tãto dizer come cousa firme en creença por que creeu sen nẽ hũa duuyda e outorgou que elle era Filho de Deus." (F64a)

"E des aquel tẽpo adeante ome departimẽto antre os clerigos sagraes e os rreligiosos quãto he enas gaanças ca os sagraes punharõ en auer algo publicamẽte e aquelo que ganharõ con dereyto chamauiã no **pegulhal**" (F166b)

"**Pegulhal** dos clerigos som aquelas cousas que elles gaanhã dereytamete e que tẽẽ por suas quites quer seiã mouijs quer traiz. E nõ tan solamẽte chamã aas cousas ... que dam os padres aos filhos que aiã apartadamẽte por suas mẽtre que som en seu poder e ainda de que dam os senhores aos seruos quer seiã leigos quer clerigos" (F166b)

"**Pegulhal** fillhou nome de {pecunia} que quer tanto dizer como rriquezas apartadas que am os homẽs de qual quer maneyra que seiã, assy como seruos ou outro ou prata ou outras moedas e herdades e gaados e todalas outras cousas que tẽẽ e de que som senhores." (F166c)

"**pecndẽça** he cousa que sse deue a ffazer repẽẽdendosse o homẽ de seus pecados e doendosse delles de maneyra que nõ aiã võõtade de tornar a elles" (F50c)

"E qual he a pẽẽdẽça que chamam en latĩ publica e a outra que chamã priuada... chamã en latĩ **priuada** he a que sse faz en puridade scendo apartados o que a dá e o que a recebe en logar hu nõ seiã uistos. E esta deuẽ a fazer todos cristãos cada que sse confessarẽ de seus pecados e nõna deuẽ tardar nẽ catar tẽpo en que a façã, mays vijr a cla cada que a mester ouuerẽ." (F52a)

"por ende en latĩ diz o que sse rrepcende [**peniteo me**], que he tãto come eu me rrepcendo e doome desta cousa e põho en meu coraçõ pera partirme della e soo aparalhado pera soffrer a pẽa que my derẽ por ende" (F38a)

"E esto sse entende se o enpraza tres vezes ou hũa por todas a que chamã en latĩ **perantoria** que quer tanto dizer como prazo rrematado." (F114b)

"acabada deue o sodiacono leer a **pistola** que sson palauras de carta que enuiou Sam Paulo aos d' hũa cidade que chamã Corinto" (F28c)

"**Poboo** quer dizer ajuntamẽto de gẽte de todas maneyras daquela terra hu sse achegam e desto nõ sae ende homẽs nẽ molheres nẽ clerigo nẽ leygo." (F8b)

"**Postulaçõ** quer tanto dizer come demãdãça e he en outra maneyra pera fazer prelado e esta nõ deue seer senõ ẽ quẽ ouuer algũus enbargos destes assinaados per que nõ fossem nẽ podessem seer esleudos assy como os que nõ ouuessem ydade de XXX anos conpridos." (F70b)

AS DEFINIÇÕES LÉXICAS NA *PRIMEIRA PARTIDA* DE AFONSO X

"E esto dito deue dizer este **prefaço** que quer tanto dizer como oraçõ que sse ha de dizer ante que faça a cousa que quer ffazer en que rroga a Deus que he digno e dereyto e ygual en sseus feytos e dador de saude ao qual deuemos a dar graças por sempre en todo logar." (F19a)

"**Prema** he cousa que escusa os clerigos de maneyra que pero façã omezio nõ hã mester despensaçõ pera vsar das ordẽes que ante auyã como quer que nõ podessẽ sobir a mayores amcos dedespenssar primeyramẽte cõ elles o papa" (F87a)

"E (**prepositus**) en lati tanto quer dizer en rremanço como homẽ que he ante posto dos outros por mayoral do bispo affondo" (F83d)

"**Preste** he linguagẽ de gregos que quer tâto dizer como velho, pero esta villice nõ sse entende per trazõ do tẽpo, mays por rrazom da hõrra do logar que tem" (F85b)

"E ainda eno tẽpo antigo os bispos prestes os soyã chamar, pero este nome deste **preste e de sacerdote** tanto quer dizer eno nosso linguagẽ como clerigo de missa que ha de cõsagrar o corpo de Nostro Senhor Ihesu Cristo." (F85b)

"E **primado** tanto quer dizer como primeyro depoy do papa. Essa meesma degnidade ha que o patriarchia como quer que os nomes seia departidos" (F66b)

"**Primiçia** tanto quer dizer como primeyra cousa que os homẽs medirẽ ou filharẽ dos ffuytos que colherẽ da terra ou dos gaodos que criam pera dala a Deus; per esto he chamada primiçia" (F157a)

"E ainda hy ha outras igreias en que ha primiçias que am ese meesmo offizio que os chãtres. E **primicyros** en lati tanto quer dizer como primeyro eno coro en comẽçar e enos coros pera ordinar e mãdar aos outros como cantẽ enas precições" (F84c)

"E **priol** en lati tâto quer dizer seer ena linguagẽ como primeyro e mayoral dos outros." (F83d)

"**Priol** tanto quer dizer como primeyro ca eno logar hu abade ha, elle he primeyro de todolos outros. e hu abade nõ ha, o priol tẽ logar do abade." (F103a)

"**Pruiylegio** tanto quer dizer como ley apartada que he feyta assinaadamẽte por proi e por onrra dalgũs homẽs ou logares e nõ por todos cumunalmẽte" (F127c)

"**Pubrica** tanto quer dizer come conselheyra" (F51c)

R

"E **rrecõçialio** que quer tanto dizer como tornalo a seu stado dandolhy con pertiga ou cõ correas en cada hũu uerbo que diser do salmo ata que seia acabado." (F118d)

"E quãdo algũa destas cousas hy for feyta nõ deue hy a dizer as oras ata que a **rrecõçiliẽ**, que quer dizer tanto como que a linphẽ daquel mal que hy fezerõ e que a tornẽ enaquele primeyro stado que ante era quer seia esto encuberto quer descoberto." (F127b)

"**Reglaes** som chamados todos aquelles que leyxã as cousas do mũdo e tomã algũa regla de rreliçõ pera seruir a Deus prometendo de a guardar" (F99c)

"**Repeendimẽto** tanto quer dizer como teer o homẽ por mal a cousa que ha feyta ssem guisa e auer uõõtade de sse partir della." (F38a)

"**Romeu** tanto quer dizer come homẽ que sse parte de ssa terra e sse uay en tromaria pera visitar os santos logares en que iazẽ os corpos de Sam Pedro e de Sam Paulo e dos outros santos que prenderõ hy morte por Nostro Senhor Ihesu Cristo" (F178a)

"E a estes ataes som chamados **rreliçiosos** pero que cada hũu delles am rreglas certas per que am de

uiuer ssegundo o ordinhamêto da Santa Jgreia eno começo da rreligiõ" (F99b)

"E estes tâcs som **rreligiosos** que quer tanto dizer como homês que sse metê so obedêça de sseu mayoral, assy como monges ou coonigos de claustra a que chamã **rreglães** ou doutra orde qual quer que seia. Pero outros ha hy que ssom como rreligiosos e nõ viuê so rregla, assy como aquelles que tomã sinal d' ordê e morã en sas casas e viuê do sseu" (F99c)

"Pero departimêto ha mester antre estes **logares** sobre ditos ca hũus som chamados rreligiosos e sagrados, asi come os que som feytos con outorgamêto do bispo quer sciã moesteiros ou outros logares sobre ditos que sciã feytos assinaadamête a seruiço de Deus. E os outros som chamados **rreligiosos** tâ solamête assi come spitaes e albergarias que fazê os homês pera colher hy os pobres e as outras casas que som feytas pera fazer en elas obras de piedade."(F129a)

"E diz o clerigo na fñnda della {**rrequescant in pace**}, que quer tanto dizer come que folguê en paz." (F59d)

"E ainda en **rreytorica** que he sciãcia que mostra ordinhar as parauõas apostamête e como cõuem" (F73d)

"E ha departimêto antre o furto e o **rroubo** ca furto he o que filhã ascõdudamête e rroubo o que filhã paadinhamête." (F154c)

S

"**Sabado** quer dizer dia de folgança e por que acaeçe antre a sesta feyra en que Nostro Senhor Ihesu Cristo ffoy cruçifficado que he dia de tresteza e ho dia do domj-go en que rresucitou que he dia d' alegria, por ende costumãrõ em algũus logares de jaiulhar" (F174d)

"pero este nome deste preste e de **sacerdote** tanto quer dizer eno nosso linguagê como clerigo de missa que ha de cõsagrar o corpo de Nostro Senhor Ihesu Cristo" (F85b)

"E ajnda am os prestes outra uoz ssegundo latĩ chamãnos **sacerdotes**, que quer tanto dizer como cabedecs sagros" (F85b)

"**Sacramêtos** ssom en ssy mecsmos cousas que dam uertudes e ssõ muy santas cousas e ssom cousas en ssy uerdadeyras e de gram uertude. Ca a uertude que am de santidade de Deus onde vêê rreçebê en ssy sacramêto e limpidõ. E nõ tam ssolamête a hã elles en ssy, mays delles arrecebê as outras cousas que os am d' auer e desta guisa am elles o sacramêto de Deus e per elles os ganhã os que os am d' auer." (F13a)

"Outrossy he **sacrilegio** d' ussar ssê dereyto de cousa que perteesca a Deus ou a outra cousa qual quer que seia sagrada. E ffilhou este nome **sacrilegio** de duas cousas: de {sacro} que quer tanto dizer come sagrada e {lêges} que quer tanto dizer come tomar que he outrossy parauõa de latĩ, ou {ledês} que quer tanto dizer come danar. Onde **sacrilegio** tanto quer dizer come filhar cousa sagrada e danala ou fazer dano en ella." (F154b)

"falamos dos **sacrilegios** que som cousas en que sse mostrã os homês por rreuecs e por sobervosos contra a Eyrçia, cõuê que sse diga aqui das primicias en que as mostrã os que as dam por rreconhocêças e obedêças a ela." (F156d)

"{**sacro**} que quer tanto dizer come sagrada" (F154b)

"E quê bê parar mêtcs **sagrado** tanto quer dizer come alinpadlo de todo mal. E assy ssom cada hũu dos sacramêtos" (F13b)

"E o que estes deuê flazer he esto: deuê rrezar os salmos ena jgreia e por esso os chamã **salmistas**." (F86a)

"E o sexto he como fez e criou a **Santa Jgreia** catholica que he ajütamêto dos santos e rremjssom dos pecados." (F11c)

"**Santo** quer dizer como cousa firmada e bem. E esta firmãça se entende assinaadamête pola fe que ouuerô e polas bõas obras que fezerô en ella por que chegarô a firme stado da Jgreia que sse nõ pode mudar" (F61c)

"**Scrutinio** chamã en latĩ a primeyra maneyra da esliçõ que quer tanto dizer en language como scodrinhamêto e fazesse desta guysa" (F69a)

"deue fazer hũa carta publica que seia firmada per testemũhas ou seclada per seelo cõhoçudo que deua ualler per que possa prouar o que demandou. E a este **seelo** atal chamã en latĩ o atético que quer tanto dizer como seelo do homẽ que o deue a auer per rrazõ do logar que tem. E esta maneyra teue por bẽ a Santa Jgreia que fosse guardada ena sentença d' escomuhõ." (F114d)

"E depois el rrey Salam a ssemelhãça desto fez o tẽplo en Jherusalem que foy outrossy a primeyra casa d'oraçõ que os judeus ouuerô. E des alhy adeante começarô a ffazer casas en que orassem e ffezessem sseus sacrificçios que som chamados **signagogas**" (F122a)

"E dos mayns grandes hũũ delles he **simonia** por que sse faz enas cousas espirituas" (F147c)

"**Simoniaco** chamã ao que faz simonia e por que he pecado muy grande e desaguizado mostra a Santa Eygreia que pẽa deue a auer o que o fezer" (F151b)

"chamã en latĩ (**sinbolum**) que quer tanto dizer como bocado." (F11a)

"ffosse **soffreganho** que quer dizer obediente do patriarca ou do primado ou do arcibispo que som prelados mayores saluo o papa." (F26a)

"**Sopultura** he logar assinaado eno cimiterio pera soterrar o corpo do homẽ morto. E este nome deste soterrar se toma de que o metê so a terra. E sepultura filhou o nome de **sepulcro**." (F132a)

"E este nome deste **soterrar** se toma de que o metê so a terra." (F132a)

"E **ssamcristã** en latĩ tanto quer dizer en rremãço como homẽ que he posto por guardador das cousas sagradas." (F84c)

"Onde sse algũũ for dado de menino a clerizia des que ouuer sete aõos ata XII bẽ pode auer ordẽ de coroa hẽeta e as outras meores ata aquela que chamã acolito ... E de XX anos **sudiacono**" (F89d)

"**Syensso** e tributo he chamado peyto assinaado que filhã os bispos e algũa eygreia cada ano" (F170c)

"E **suspenssom** tâto quer dizer como teer homẽ colgado que o nõ leixa vsar de sseu beneffiçio nõ lho tolhendo. E este põe sobrelas pessoas dos homẽs polos erros que fazê cada hũũ delles" (F115b)

T

"**tabernaculo** que era hũa tenda en que fezessem oraçõ os filhos d' Israel e sacrificio a Deus" (F122a)

"**Tardança** he cousa que tem prol enalgũũs feytos e danos en outros. E esto he quando o homẽ osma de fazer mao feito deueo tardar" (F47c)

"rrey Salamõ a ssemelhãça desto fez o **tẽplo** en Jherusalem que foy outrossy a primeyra casa d' oraçõ que os judeus ouuerô" (F122a)

"**Tesoureyro** tanto quer dizer como guardador de tesouro ca a esse offizio pertẽece de guardar as

cruzes e os calizes e as vestimetas e liuros e todolos ordinhametos da jgreia." (F84c)

"departimos cada partida per **títulos** que quer tanto dizer como soma de rrazões que som mostradas en el" (F3c)

U

"Uoto tâto quer dizer como promissom que homê faz a Deus e entô ha este nome verdadeyramete. E deue seer guardado quando he feyto por algũũ bê que sse torna a seruiço de Deus." (F107d)

V

"quãdo **vagar** algũa **jgreia**, que quer tanto dizer como ficar sen prelado," (F68c)

"Os **visitadores** deue seer scolheitos enos cabidoos que dissemos ena ley ante desta que sse partã e que vãã veer os moesteyros. E por esso os chamã assy por que per sa vista se hà d' enderçar e de melhorar as cousas que elles acharẽ mal paradas." (F103d)

Y

" pos a Santa Jgreia aa **ygreia** quatro nomes: o primeyro casa de choro e de pëdença. O ssegũdo d' aprender castigameto. O terceiro casa de fulgura e d' apartameto . O quarto casa de oraçõ" (F125c)

Notas

1 Afonso X, *Primeira Partida*, ff. 27b e 27c. A edição seguida foi a de Azevedo Ferreira, J., *Alpbouse X. Primeyra Partida. Ediltion et Etude*, Braga, INIC, 1980. O trema utilizado sobre alguns grafemas substitui na digitalização do texto o sinal til.

2 Esta tradução levanta inúmeras questões para as quais dificilmente se encontrarão respostas seguras ou definitivas. Com efeito, o pouco que se sabe sobre ela remonta a uma tradição que vem já de Fr. Francisco Brandão (in *Quinta Parte da Monarchia Lusytana*, Lisboa, 1650, Fol. 6v, l. col. - livro 16, cap.3). José Veríssimo Álvares da Silva, José Anastácio de Figueiredo ("Memória sobre qual foi a época certa da introdução do Direito de Justiniano em Portugal" in *Memórias de Literatura Portuguesa*, I, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1792, pp. 258-338), António Cactano do Amaral e Josef Cornide (este, numa carta dirigida ao Ministro Urquijo (transcrita no *Memorial Histórico Español*, t.26, Madrid, 1893, p. 246), diz "Despues de haber copiado en el Real Archivo del Tombo las Partidas primera y tercera de la traduccion portuguesa. de las siete que componem las que mandó formar el señor Rey D. Alonso el Sabio, y que su nieto el sr D. Dionisio, soberano de este Reyno, mandó poner en lengua portuguesa" (Cit. por Azevedo Ferreira, "A obra legislativa de Afonso X em Portugal" in *Diacrítica*, 1, Braga, Universidade do Minho, 1986, p.6). Outros autores, nomeadamente Gama Barros e Paulo Merêa, levantam a hipótese da tradução ter sido ordenada por um particular e, por conseguinte, não revestir carácter oficial. Cf. H. Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, 2. ed., Lisboa, Liv. Sá da Costa, 1945-56, tomo I e P. Merêa, "Um novo fragmento das *Sete Partidas* em língua portuguesa" in A.H.D.E. , t. III, Madrid, 1926. A. García y García, in *Iglesia, Sociedad y Derecho*, Universidad de Salamanca, 1985, p.23, considera que as traduções em português de obras jurídicas castelhanas devem-se essencialmente à "(...) elevada dosis de derecho romano-canónico en ellas contenido y no en su calidad de derecho castellano. Este último aspecto era el menos interesante en un reino como

Portugal que tuvo que luchar reiteradamente para afirmar su propia independencia frente á Castilla.”.

3 A propósito deste assunto veja-se o que diz García y García in op. cit., p.23:” (...) Pero las colecciones de derecho romano y de derecho canónico estaban en latín. Muchos jueces seculares e incluso muchos eclesiásticos no dominaban la lengua del Lacio con la precisión que requiere la aplicación del derecho, por lo que comienza a circular traducciones portuguesas de las Decretales de Gregório IX, del Código Justiniano y de los comentarios que al mismo Código dedicaron Accursio y Bartolo de Saxoferrato.”

Compreende-se, por conseguinte, o recurso a textos em castelhano para efectuar traduções, dado os obstáculos de compreensão dos textos redigidos em latim e, consequentemente, das dificuldades sentidas quer para aplicar o que neles se dizia, quer para os traduzir em português.

4 Não obstante o facto de Afonso X se apresentar como autor único da obra, a problemática da autoria, solitária ou conjunta, tem sido objecto de reflexão e discussão por parte de vários estudiosos, nomeadamente A. Solalinde, “Intervención de Alfonso X en la redacción de sus obras” in *Filología Española*, (1914-15), reimpression. pp.283-288; R. Menéndez Pidal, “De Alfonso a los dos Juanes. Auge y culminación del didactismo. in *Sutia Hispánica in honorem R. Lapesa*, Madrid, Gredos, 1972. pp.63-83; Jesua Montoya, “El concepto de “autor” en Alfonso X” in *Estudios sobre Literatura y Arte*. Univ. de Granada, 1979, t.II, pp.455-462; Inés Cantos, *Estudio del léxico institucional de la Partida V*, Univ. de Málaga, 1981, p.17.

Consideramos, com Montoya, que esta problemática só poderá ser devidamente esclarecida se se aprofundar o “conceito de autor” do próprio Afonso X. Este entende a autoria como o resultado de uma acção conjugada em várias, tais como as de composição, revisão, indicação de preceitos a seguir e de designação de redactores, tendo o monarca um protagonismo semelhante ao caso bíblico (Cf. Afonso X, *General Estoria*, 1ª parte, Liv. XVI, cap.XIV).

5 Ricardo Escavy Zamora, “ El contenido lexicográfico de las Partidas” in *La Lengua y la Literatura en Tiempos de Alfonso X*, Actas del congreso internacional, Murcia, 1984, pp.195- 210.

Também R. Lapesa chama a atenção para este aspecto da obra afonsina, dizendo que “La labor de Alfonso X capacitó al idioma para la exposición didáctica” in *Historia de la Lengua Española*, Gredos, Madrid, 9ªed., 1981, p.142.

6 Assim, o Título II, por exemplo, apresenta como macro-tema “do uso e do costume e dos fforos” e como meso-temas “que cousa he uso e onde naçe”: “como deue seer feyto o uso e queno há a fazer”: “que força há ho costume”: “como sse desfazer pode ho custume”, etc..

7 Azevedo Ferreira, José, *Alphonse X. Primeyra Partida. Édition et Étude*, Braga, INIC, 1980, p14.

8 Moreno, I. Rubio, *Contribucción al estudio de las definiciones léxicas de “Las Partidas” de Alfonso X el Sabio*, Ávila, 1991.

9 O termo "Nexo" é usado por Jean Roudil, "Alphonse le Savant, rédacteur de définitions lexicographiques in *Mélanges de Linguistique et de Philologie romanes dédiés à P. Fouché*, Paris, 1970, pp. 157-178 e por Laura Moreno in *Contribución al estudio de las definiciones léxicas de "Las Partidas" de Alfonso X el Sabio*, Ávila, 1991.

B. Pottier, "La définition sémantique dans les dictionnaires" in *Travaux de Linguistique et littérature*, t.III, 1965, pp.33-39, J.Rey-Deboue, "La définition lexicographique: bases d'une typologie formel" in *Travaux de linguistique et littérature*, t.V, 1967, pp.141-159 e María Moliner, *Diccionario de uso del español*, Madrid, 1966-67 falam, respectivamente, de "archiséme", "incluant logique" e "término genérico".

10 Cf. Jean Roudil, op. cit., p. 160.

11 Cf. Laura Moreno, op. cit., pp. 765-780.

13 Cf. op. cit., p.774, em que a autora fala em definições de "carácter enciclopédico".

14 Veja-se, por exemplo, o Título VIII, lei IX: "Patriarcha tanto quer dizer como cabedel dos padres, que sse entende polos arcebispos ou bispos, ca {pater} en latÿ tanto quer dizer como padre è rremãço e {arcos} en grego tanto diz como príncipe que dizê cabedel en nossa linguagem. E esto sse acorda cõ o que disse a profeta Davit: {constitues eos principes super omnem terram}, que quer dizer tanto como fazelos cabedecs sobrela terra nas cousas spirituaes. E primado tanto quer dizer como primeyro depouys do papa. Essa meesma degnidade ha que o patriarcha como quer que os nomes sciã departidos. E cõueo que ffossem en todas estas guisas patriarchas e primados que teuessem logar do apostoligo en sseus patriarchados por que o papa he hũa pessõa soo e nõ poderia conprir todo o que lhy conuê de fazer per rrazõ de sseu offizio".

15 Claude Dubois, *Introduction à la lexicographie: le dictionnaire*, Paris, Larousse, 1971, p.84.

Bibliografia

- AZEVEDO FERREIRA, J. de, *Alphonse X.Primeyra Partida.Édition et Étude*, Braga, INIC, 1980.
- DUBOIS, C., *Introduction à la lexicographie: le dictionnaire*, Paris, Larousse, 1971, p.84.
- CANTOS, Inés, *Estudio del léxico institucional de la Partida V*, Univ. de Málaga, 1981.
- JESUS MONTOYA, "El concepto de "autor" en Alfonso X" in *Estudios sobre Literatura y Arte*, Univ. de Granada, 1979, t.II.
- LAPESA, R., *Historia de la Lengua Española*, Gredos, Madrid, 9ªed., 1981.
- MENÉNDEZ PIDAL, R., "De Alfonso a los dos Juanes. Auge y culminación del didactismo" in *Sutia Hispánica in honorem R. Lapesa*, Madrid, Gredos, 1972.
- MOLINER, M. *Diccionario de uso del español*, Madrid, 1966-67.
- MORENO, Laura R., *Contribución al estudio de las definiciones léxicas de "Las Partidas" de Alfonso X el Sabio*, Ávila, 1991.

AS DEFINIÇÕES LÉXICAS NA *PRIMEIRA PARTIDA* DE AFONSO X

- POTTIER, B., "La définition sémantique dans les dictionnaires" in *Travaux de linguistique et littérature*, t.III, 1965, pp.33-39.
- REY-DEBOVE, J., "La définition lexicographique: bases d'une typologie formel" in *Travaux de linguistique et littérature*, t.V, 1967, pp.141-159.
- ROUDIL, Jean, "Alphonse le Savant, rédacteur de définitions lexicographiques in *Mélanges de Linguistique et de Philologie romanes dédiés à P. Fouché*, Paris, 1970, pp. 157-178.
- SAMPAIO, A., *Primeira Partida de Afonso X - Glossário. Contributos para o Estudo Linguístico* (dissertação de Mestrado não editada), Universidade do Minho-Braga, 1997.
- ZAMORA, R. Escavy, " El contenido lexicográfico de las Partidas" in *La Lengua y la Literatura en Tiempos de Alfonso X*, Actas del congreso internacional, Murcia, 1984, pp.195- 210